

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR FEDERAL DE 2.ª CATEGORIA
EDITAL N.º 2/2002 – CESPE/UnB, DE 20 DE MARÇO DE 2002

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), tendo em vista o subitem 6.3 do Edital n.º 1/2002 – CESPE/UnB, de 1.º de fevereiro de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de fevereiro de 2002, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público para provimento de cargos de Procurador Federal de 2.ª Categoria.

1 DATA: 31 de março de 2002.

MANHÃ (prova do grupo I – duração total de **4 horas**).

Horário: **8 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

TARDE (provas do grupo II – duração de **5 horas e 30 minutos**).

Horário: **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

2 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Cidade de Provas	Candidatos	Locais
Aracaju/SE	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Aracaju	Escola Liceu de Estudos Integrados Ltda. – Rua Marginal, n.º 34, Coroa do Meio, Aracaju
Belém/PA	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Belém	Colégio Vera Cruz – Avenida Magalhães Barata, n.º 679, São Brás, Belém
Belo Horizonte/MG	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Belo Horizonte	UNI-BH – Centro Universitário de Belo Horizonte – Rua Diamantina, n.º 567, Lagoinha, Belo Horizonte
Boa Vista/RR	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Boa Vista	Escola Estadual Monteiro Lobato – Entrada pela Rua Cecília Brasil, n.º 225, Centro, Boa Vista
Brasília/DF	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Brasília	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) – Bloco “B” –SEP/Sul, EQ 704/904, conjunto A, Asa Sul, Brasília
Campo Grande/MS	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Campo Grande	Colégio Avant Garde – Rua 25 de Dezembro, n.º 924, Centro, Campo Grande
Cuiabá/MT	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Cuiabá	E.E.P.S.G. Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller – Praça General Mallet, n.º 150, Centro, Cuiabá
Curitiba/PR	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Curitiba	SAV – Colégio Nossa Senhora Medianeira – Bloco 1 – BR 116, km 98, n.º 10.546, Prado Velho, Curitiba
Florianópolis/SC	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Florianópolis	Instituto Estadual de Educação (IEE) – Rua Anita Garibaldi, s/n.º, Centro, Florianópolis
Fortaleza/CE	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Fortaleza	Faculdade Integrada do Ceará (FIC) – Rua Vicente Linhares, n.º 308, Aldeota, Fortaleza

Cidade de Provas	Candidatos	Locais
Goiânia/GO	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Goiânia	Universidade Federal de Goiás – Prédio da Faculdade de Educação – Rua Delenda Rezende de Melo, s/n.º, Setor Universitário, Goiânia
João Pessoa/PB	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em João Pessoa	Escola Estadual Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo – Rua Monsenhor Walfredo Leal, n.º 551, Tambia, João Pessoa
Macapá/AP	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Macapá	Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) – Rodovia Juscelino Kubitschek, km 2, Universidade, Macapá
Maceió/AL	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Maceió	Escola de Nossa Senhora do Amparo – Praça do Centenário, n.º 1.221, Farol, Maceió
Manaus/AM	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Manaus	Escola Estadual Petrônio Portela – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º, Dom Pedro II, Manaus
Natal/RN	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Natal	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Setor de Aulas III – <i>Campus</i> Universitário, BR 101, km 2, Lagoa Nova, Natal
Palmas/TO	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Palmas	Colégio Estadual Criança Esperança – Arno 31, entre as Alamedas 11, 13 e 17, Centro, Palmas
Porto Alegre/RS	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Porto Alegre	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) – Prédio 11 – Avenida Ipiranga, n.º 6.681, Partenon, Porto Alegre
Porto Velho/RO	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Porto Velho	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos “Pe. Moretti” (CEEJA) – Rua Hebert de Azevedo, n.º 1.649, Olaria, Porto Velho
Recife/PE	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Recife	Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) – Prédio-Sede – Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 1.919, Imbiribeira, Recife
Rio Branco/AC	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Rio Branco	Universidade Federal do Acre (UFAC) – Colégio de Aplicação – Prédio Palácio da Cultura – Entrada pela Avenida Ceará, n.º 1.591, Centro, Rio Branco
Rio de Janeiro/RJ	Todos os candidatos inscritos com opção de provas no Rio de Janeiro	Universidade Veiga de Almeida – Bloco “C” – Rua Ibituruna, n.º 108, Tijuca, Rio de Janeiro

Cidade de Provas	Candidatos	Locais
Salvador/BA	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Salvador	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação I – PAF I – <i>Campus</i> Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º, Ondina, Salvador
São Luís/MA	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em São Luís	Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET/MA) – Avenida Getúlio Vargas, n.º 4, Monte Castelo, São Luís
São Paulo/SP	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em São Paulo	Associação Educacional Nove de Julho (UNINOVE) – Prédio “L” – Rua Guaranésia, n.º 425, Vila Maria, São Paulo
Teresina/PI	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Teresina	Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET/PI) – Rua Quintino Bocaiúva, s/n.º, Centro, Teresina
Vitória/ES	Todos os candidatos inscritos com opção de provas em Vitória	Escola Municipal Aristóbolo Barbosa Leão – Avenida Vitória, n.º 3.010, Bento Ferreira, Vitória

3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas neste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição, informando o local e os horários de realização das provas.

4.1 O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal, não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do edital em referência.

5 No turno da **manhã**, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início e, no turno da **tarde**, com antecedência mínima de **30 minutos**, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, **inclusive consulta a códigos e/ou à legislação**. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização de quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e/ou do horário predeterminados neste edital e/ou em comunicado.

10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

10.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

10.2 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, há, no máximo, trinta dias.

10.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 10 deste edital, estará automaticamente excluído do concurso público.

12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

13 Terá as suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, de livros, de máquinas de calcular e/ou de equipamento similar, de dicionário, de notas e/ou de impressos que não forem expressamente permitidos, de telefone celular, de gravador, de receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

14 Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato do local de realização das provas.

16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE